

'Balas e sustos' na imprensa republicana da primeira hora - um estudo das liberdades e censuras observadas pelo jornalista Olavo Bilac

Marta Eymael Garcia Scherer*

Resumo: A história da imprensa no Brasil foi marcada por contradições entre dispositivos reguladores da censura e supostas liberdades de expressão. Este trabalho analisa a imprensa brasileira no período dos primeiros anos republicanos através das crônicas de um dos jornalistas mais atuantes da época: Olavo Bilac. Apesar de ser mais conhecido como o grande poeta parnasiano, Bilac escreveu durante 20 anos para jornais e revistas, legando relatos minuciosos da vida de imprensa de então, que nos falam do cerceamento explícito do governo, da falta de seriedade dos jornalistas, da autocensura e do jogo de interesses dos proprietários dos jornais. Eram as condições de trabalho que os homens de letras dispunham e que moldaram o fazer jornalístico desde sempre, num eterno jogo de poder e disputa entre o interesse do público e os mandos e desmandos de governantes, poderosos e proprietários.

Palavras-chave: Olavo Bilac, Imprensa, República

'Bullets and frights' in the early time of the republican press - a study of the expression freedom and repression observed by the journalist Olavo Bilac

Abstract: The history of the press in Brazil was marked by contradictions between repression and the supposed freedom of expression. This work analyzes the Brazilian press in the period of the early republican years through the chronicles of Olavo Bilac: one of the most active journalists of that period. Bilac writing during 20 years for newspapers and magazines. Among his chronicles it is possible to verify meticulous narratives of the press from that moment. One finds on his material observations on the explicit authoritarianism of the government, the absence of seriousness of the journalists, the self-restrain and the newspapers owners game of interests. That were the working conditions available for the men of letters and this situation shaped the journalistic approach in a no-ending game of power and disputes between public interest and the aspiration of powerful men.

Key-words: Olavo Bilac, press, republic

No período subsequente à proclamação da República, apesar da perseguição aos descontentes e da censura imposta, parte da geração boemia que dominava o mundo das letras fazia da imprensa uma extensão da sua vida “pândega”. Em seu livro de memórias, Medeiros e Albuquerque (MEDEIROS, 1942: 103-106) relatou que em 1892, somente por troça, publicou no jornal que dirigia, o *Fígaro*, uma “notícia” surpreendente: anunciou a restauração monárquica no país. Para dar maior veracidade ao “fato”, ainda redigiu detalhes como a maneira com que o novo governo havia impedido todos os demais jornais de noticiarem o

* Universidade Federal de Santa Catarina - doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Literatura e bolsista CNPq

episódio. Até mesmo a lista dos novos governantes veio impressa. Como resultado, funcionários ou simpatizantes correram para enviar centenas de telegramas de adesão e apoio ao novo regime. Ao tomar conhecimento Floriano Peixoto demitiu e perseguiu dezenas dos afoitos “monarquistas”.

Em outro “causo”, que mais parece brincadeira de colegial do que história da imprensa brasileira, foi Olavo Bilac o protagonista. Como alvo, o Barão de Paranapiacaba, ou Barão de Nunca-mais-se-acaba, como era chamado o antigo conselheiro do imperador, que viveu até os 88 anos. Ao ser convidado para fazer a tradução de um romance folhetim, o jovem Bilac descobriu que na verdade estava sendo subcontratado. Quando soube do negócio, resolveu se vingar colocando o nome de Barão de Paranapiacaba no personagem que seduzia as mocinhas do folhetim, que assim foi publicado. O resultado foi um escândalo e o Barão, furioso, responsabilizou Patrocínio pela publicação, até se desvendar a rede que havia sido montada. (FONSECA, 1941: 226 – 227)

Esses episódios servem como ilustração de como a imprensa era ainda um jogo, uma brincadeira, uma “mistura de política e troça”. Olavo Bilac também deixou testemunho de como a prática era comum em crônica em que narra uma “blague” do *A Notícia* (BILAC, 02/11/1897). O jornal inventou - nada mais, nada menos – que um fantasma “negro e alvíssimo” aparecia todas as noites na Ladeira do Ascurra e percorria a Rua das Laranjeiras, o que fez com que o “povo em massa” fosse procurar a assombração. O cronista se disse surpreso com a credulidade do público e no ano seguinte, no mesmo veículo, lançou as críticas à imprensa fluminense, que, segundo ele, já não mais usava apenas o primeiro de abril para mentir:

Hoje, a imprensa mais prática julga que é insuficiente escolher, entre os trezentos e sessenta e cinco dias do ano, uma que especialmente consagre a mentir. Agora, os jornais mentem, com igual descaro, desde o dia do Ano bom até o dia de S. Silvestre, sem fadiga e sem pausa. Cada pequenina nota de reportagem é um peixe de abril que deixa vencidos, em tamanho e em cinismo, todas as velhas manifestações que faziam as delícias da população carioca... Há dez anos dizia-se com espanto: Vejam vocês! aquela notícia do jornal era falsa...Hoje, diz-se, com espanto ainda maior: oh diabo! aqui está uma notícia que não é falsa! E haveis de ver que, para conservar de algum modo a tradição do primeiro de abril, os jornais decidirão reservar este dia clássico para a divulgação das notícias verdadeiras. (BILAC, 04/04/1898)

Bilac também confessou, em texto posterior, de que ele próprio havia inventado que o Brasil enviaria uma legião para o Chile. Segundo o cronista, ele teria feito o comentário no corredor do teatro *Lyrica*, um jornalista passava na hora “e, como o dever de um bom repórter é fazer de tudo uma notícia”, no dia seguinte o *Jornal do Brasil* publicou a novidade, que

ultrapassou fronteiras e terminou publicada como verdade no Chile, uma “gota d’água que se fez mar” (BILAC, 01/07/1898).

Com o passar dos anos, o tom de seriedade vai gradativamente se instalando e publicar um *canard*, ou seja, uma notícia que não procede, já era visto como algo vergonhoso. Quase uma década após ter escrito que “enfim, amigos, se não puderem dar notícias certas, invente-as! Porque no fundo de toda invenção, por mais descabelada que seja, há sempre um bocadinho de verdade” (BILAC, 20/11/1898) Olavo Bilac fez uma “mea culpa” ao assumir ter também ele se enganado ao publicar uma informação equivocada, utilizando – desculpa tão comum hoje em dia – a pressa na apuração como pretexto para o erro involuntário.

A notícia causou uma sensação profunda. A literatura dos noticiários achou logo para singular quadrilha um nome expressivo: a ‘Confraria dos moços bonitos’. E todos os cronistas aproveitaram imediatamente o assunto maravilhoso, comentando-o e gloriando-o em todos os tons. Pobres cronistas! Engoliram um canard monstruoso....e não digo isto para envergonhá-los – porque também eu me enganei com a carapetão, ainda o tenho atravessado na gorja, a arranhar-me e vazá-lo-me. Nós, cronistas, vivemos a ansiar por assuntos: quando um deles nos cai do céu, não achamos tempo para pesá-lo, medi-lo, apalpá-lo, escrutá-lo, submetê-lo à prova prudente da pedra de toque: vamos tratando de aproveitá-lo sem demora, porque consideramos, como os pescadores necessitados, que tudo quanto cai na rede é peixe...pois o peixe, que desta vez nos caía na rede, foi um peixe...de abril. Mas é preciso conhecer pouco a influência dos jornais e a ingenuidade humana para imaginar que o reconhecimento e a proclamação da pulhice e da banalidade dos supostos moços bonitos tenham bastado para acalmar o susto causado pela mentirosa notícia (...) Tão difícil é destruir os efeitos de uma mentira! (BILAC, 19/11/1907)

A crônica, com os tons de ironia tão presentes em Bilac, aponta para o desafio, de resto antigo, de conciliar a garantia de ampla liberdade de imprensa com a responsabilidade no exercício de informar. Em um período de mudanças abruptas, como o virar do século XIX para o XX, os embates são ainda maiores e o mundo das letras vive essa situação com todas suas contradições. Com bem explica a professora Heloísa Cruz,

Agitada por novas formas de ver e de pensar, novas situações e projetos sociais, questionada pela emergência das linguagens da modernidade e de projetos de contestação à sociedade burguesa, a cidade letrada, ainda moldada nas tradições elitistas da colônia, enfrentaria inúmeros embates e desafios. (CRUZ, 2000: 43).

A história da imprensa no Brasil foi marcada por contradições entre dispositivos reguladores da censura e liberdade de expressão. No mesmo ano em que a imprensa foi estabelecida, 1808, foram também nomeados os censores régios, que só perderam sua função de ler de antemão tudo que seria publicado em 1821, quando um decreto imperial aboliu a

censura prévia, ao passo que responsabilizava os autores. Para tanto, nenhum texto apócrifo poderia existir, ensejando uma situação que Barbosa Lima Sobrinho caracterizou como uma “condenação formal e categórica do anonimato” (BARBOSA, 1997: 123.). A nova legislação surgiu em 1830 e perdurou até 1890, com substancial aumento das penas e multas em casos de calúnia, injúrias, ofensas à moral pública e ou mesmo zombarias contra a religião ou o Império.

Ao contrário do que se poderia supor, com o advento da República houve um retrocesso no que tange à lei de imprensa, como o retorno da censura prévia, prática que havia sido abolida por D. Pedro I. O fervoroso monarquista Eduardo Prado, sob o pseudônimo de *Frederico de S*, denunciava as práticas da ditadura militar republicana, que, segundo ele, se opunham ao perfil liberal do Império, lamentando que a República tivesse destruído em dois meses o que o império garantira e sustentara por 60 anos: a liberdade de imprensa. Dessa forma, passou-se de uma imprensa livre da censura direta, na época do Império, para uma imprensa de censura oficializada. De um posicionamento ostensivo a “conluio de redatores a serviço do poder” (MARTINS, 2001: 133).

Ao escrever a *Biografia do Jornalismo Carioca*, Gondin da Fonseca também deixou testemunho sobre o tema, comentando que “mal nasceu, a república viu-se logo forçada a cercear a liberdade de imprensa”. E de fato, pouco mais de um mês após a proclamação do esperado regime republicano, que deveria ser o redentor dos problemas nacionais, era publicado aquele que não por acaso ficou conhecido como “Decreto-Rolha”. Promulgado em 23 de dezembro de 1889, determinava que os indivíduos que conspirassem contra a República e o seu governo, incitando por palavras, escritos ou atos a revolta civil ou a indisciplina militar, fossem julgados militarmente por uma comissão nomeada pelo ministro da Guerra. Como sempre mordaz, escreveu Olavo Bilac sobre o episódio:

Glorifiquemos a rolha....Ah! Nem nós sabemos o que perdemos, quando, pelas janelas do jornal, atiramos à rua as nossas idéias, às mãos cheias, sem conta nem medida...depois falamos tanto, que não temos tempo para ouvir nem pensar. E há períodos históricos terríveis, durante os quais ouvir é melhor do que falar. (...) Glorifiquemos esta rolha que nos sufoca o papaguear inútil, e nos obriga a recolher cautelosamente dentro do ouvido e da alma a voz sábia dos canhões, pontuando de balas e de sustos este período de nossa vida. (BILAC, 13/09/1893)

Em março do ano seguinte, novo texto legal dispôs sobre o tema, claramente objetivando atingir os veículos de comunicação no que diz respeito à publicação de informações sobre o Governo e seus atos. Através dos decretos, o Governo Provisório garantiu o silêncio da imprensa, mesmo sem instituir formalmente a censura – mas tampouco

admitindo críticas -, marcando o primeiro ano da República brasileira com cerceamentos ao direito de informação. Os textos legais tiveram vigência durante quase um ano, sendo revogados em 22 de novembro de 1890, quando já estava em vigor, desde 11 de outubro, o novo Código Penal, que previa delitos de imprensa e suas respectivas punições, com a diferença de que eram agora julgados nos Estados da União. Olavo Bilac comentou sobre essa mudança quando afirmou que “aposto minha cabeça como o governo federal não é capaz de fazer com a imprensa fluminense o mesmo que o sr. Barros Cassal fez com a imprensa rio-grandense” (BILAC, 28/03/1892) e, ironicamente, continuou “defendendo” que o Governo não seria capaz de exigir com que todos os textos - seja crônicas, notícias, apedidos, anúncios ou mesmo anedotas - fossem assinados.

A mesma reclamação apareceu em crônica publicada no jornal satírico *A Bruxa*, na qual o autor afirmou que quem escreve no Rio de Janeiro tem que usar de “sarcasmo ferino”, “ironia perfurante” e “chalaça contundente”, sem o que se escreveria com “a pena de um colibri, molhada na tinta suave de um luar” (BILAC, 10/04/1896). Em Pernambuco, porém, a situação era outra. O governador de Pernambuco daquele estado pernambuco foi alvo das críticas de Bilac também em outro texto, cujo conteúdo abordava uma das principais questões discutidas pelos homens de imprensa de então: o pseudônimo.

A Constituição Federal proíbe o anonimato. Mas, proíbe-o vagamente. Barbosa Lima, Doge Primeiro, gosta das cousas bem claras: proíbe a falta de assinatura, proíbe as iniciais, proíbe os pseudônimos, quer que seja tudo assinado: tudo, desde o artigo de fundo até o anúncio de teatro – e assinado com nome por extenso, e com a declaração de idade, do estado e da profissão do escritor. (BILAC, 10/07/1895)

O uso de pseudônimos era prática mais do que comum na virada do século, como relatou e rito Broca (BROCA,1957: 103-107), para quem a não publicação dos verdadeiros nomes dos autores era uma questão de dignidade pública e estava relacionada com as condições de trabalho. Ao ter que exercer o ofício em diversos veículos de comunicação ao mesmo tempo, os homens de letras utilizavam diversos nomes fictícios para assim esconder suas imperfeições e incoerências, além de criar máscaras para autores de todos os estilos possíveis.

A questão foi crucial durante todo período da República Velha, sobretudo nos primeiros anos do novo regime. Em 1897, novamente o anonimato e o pseudônimo na imprensa foram alvo de projeto de lei, desta vez do Governo Federal, que enviou ao Congresso texto proibindo tais práticas. E outra vez Olavo Bilac saiu em defesa da classe apresentando justificativas que condenavam o projeto:

Tratemos, porém, do projeto de lei sobre o anonimato na imprensa. (...) Pelo projeto, não fica proibido o anonimato: fica proibido o pseudônimo. Por que? Há pseudônimos que são mais conhecidos do que os nomes dos escritores que os usam. Não seria mais prático exigir apenas que em cada redação ficassem registrados, ao lado dos pseudônimos, os nomes verdadeiros dos colaboradores? (...) na produção intelectual de um jornalista, como na de um artista, há sempre a parte séria a que o escritor dá o seu verdadeiro nome, e a parte leve, humorística, que bem pode correr por conta de um pseudônimo transparente. Para cada estilo, cada assinatura. (BILAC, 25/07/1897)

Entretanto, a proibição do uso do pseudônimo foi incorporada na primeira Lei de Imprensa brasileira, promulgada, em 31 de outubro de 1923, e se manteve nos textos posteriores, inclusive no que está em vigência atualmente. Em sua época fez Bilac escrever trechos irônicos como este: “A imprensa tem a necessidade de ser de quando em quando sufocada. Esses períodos de asfixia servem para lhe dar um repouso forçado: e durante esse reforço ela se fortalece, restaura a força esbanjada nas orgias da liberdade”, (BILAC, 13/09/1893). O texto referia-se a Floriano Peixoto, que ao perseguir e censurar os homens de letras, “pontuando de balas e de sustos este período de nossa vida”, (BILAC, 13/09/1893) chegou mesmo a dissolver toda uma geração literária, que ao voltar à ativa já estava bastante modificada.

Muitos anos depois, já vivendo todo o clima de *Belle Époque* que a virada de século trouxera ao país, Olavo Bilac não se esquecia dos anos de chumbo e comentou sobre a relação do poder com os jornais nos primeiros anos republicanos. Ao virem à luz atas do governo provisório, o cronista afirmou ter se deliciado ao saber que a imprensa tanto irritara Deodoro da Fonseca e seus seguidores:

Como jornalista, e principalmente como cronista compassivo e irônico das belezas e das tolices da vida humana, especialmente me delicieei lendo estas Atas, com dois aspectos da fisionomia moral do governo provisório. Em primeiro lugar, a preocupação constante, - de cólera e irritação, - que a imprensa diária causava aos promotores da revolução triunfante....Aquele revolução, nascida nas entranhas e criada nos peitos da imprensa, aproveitou logo os primeiros dentes para morder o seio que a amamentava, e serviu-se logo da primeira força muscular para esmurrar o ventre do qual saíra. Aquele governo, filho da imprensa, tinha uma idéia fixa: matar, ou ao menos, amordaçar a imprensa. (BILAC, 08/12/1907)

Ao longo da história, abundam exemplos de arbitrariedades que foram – e o são – realizadas contra jornais e jornalistas. Outro caso que marcou a história da imprensa brasileira nos anos de Bilac foi a acusação da direção do *Jornal do Brasil* ao então ministro Epietácio Pessoa, durante o governo Campos Salles, de ter mandado assassinar o repórter Gustavo de Lacerda por causa das denúncias do jornalista durante uma greve (SODRÉ, 1975: p. 310). Alguns anos após veio Prudente de Moraes, que decretou estado de sítio, prendeu seus

opositores, fechou jornais e acabou com qualquer manifestação política. Sob essa situação, escreveu Olavo Bilac, na conceituada *Gazeta de Notícias*, uma crônica em que ironia e ataques diretos a práticas censórias andam de par:

E aqui tens tu, meu pobre amigo, a que está reduzida a liberdade de imprensa, ou antes, a que reduziu a liberdade de imprensa este governo, que se serve da força pública para cevar os seus ódios, este governo nefasto e negregado. (...) há de dizer-me se é possível exercer o nobre sacerdócio da imprensa quando se está tão ferozmente ameaçado por uma polícia sem escrúpulos, mantida por um governo tirano, ditador, caluniador e infame(...) Neste momento sou intimado a não escrever mais. Estou coato. (BILAC, 19/07/1898).

Ainda que desde a primeira constituição republicana, promulgada em fevereiro de 1891, a liberdade de imprensa estivesse supostamente garantida, períodos como os descritos por Olavo Bilac foram correntes na história da imprensa brasileira, de forma mais clara ou mais velada, dependendo da circunstância. Além do cerceamento explícito do governo, a autocensura e o jogo de interesses dos proprietários dos veículos de comunicação sempre decidiram o que deveria ou não ser publicado.

Ao comentar sobre os proprietários dos jornais do final dos anos 10 do século passado, Gondin da Fonseca os chama de “verdadeiros régulos”, que não permitiam que nada fosse publicado sem sua autorização e consentimento, mas que, por outro lado, ficavam “exigindo, todavia, do governo, em nome do povo, uma amplíssima, totalíssima, incontrodável liberdade de imprensa.” (FONSECA, 1941: 230). Da mesma forma Flora Sussekind nos apresentou “um Coelho Neto indignado com a padronização e as novas formas de controle do que se publica, ‘que não tem o visto do inquisitor, mas tem o visto do redator-chefe’” (SÜSSEKIND, 1987: 76). Eram as condições de trabalho que os homens de letras dispunham e que moldaram o fazer jornalístico desde sempre, num eterno jogo de poder e disputa entre o interesse do público e os mandos e desmandos de governantes, poderosos e proprietários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA LIMA SOBRINHO, Alexandre José. *O problema da imprensa*. 3ªed. São Paulo: Edusp, 1997.
- BROCA, Brito. *Horas de Leitura*. Instituto Nacional do Livro. Rio de Janeiro, 1957.
- CRUZ, Heloisa de Faria. *São Paulo em papel e tinta: periodismo e vida urbana – 1890-1915*. São Paulo: EDUC; FAPESP; arquivo do Estado de São Paulo; imprensa oficial SP, 2000.
- DIMAS, Antônio. *Bilac, o Jornalista: ensaios*. São Paulo: Imesp. 2006.
- _____. *Bilac, o Jornalista: crônicas*. v.1. São Paulo: Imesp. 2006.
- _____. *Bilac, o Jornalista: crônicas*. v.2. São Paulo: Imesp. 2006.

- FONSECA, Gondin da. *Biografia do Jornalismo Carioca 1808-1908*. Rio de Janeiro: Livraria Quaresma, 1941
- LIMA, Alceu Amoroso. *O jornalismo como gênero literário*. 2ªed. Rio de Janeiro: Agir, 1969.
- MARTINS, Ana Luiza. *Revistas em Revista: Imprensa e Práticas Culturais em Tempos de República, São Paulo (1890-1922)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial do Estado, 2001.
- MEDEIROS e Albuquerque. *Quando eu era vivo – memórias – 1867-1934*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1942.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.
- SÜSSEKIND, Flora. *Cinematógrafo de Letras – Literatura, Técnica e Modernização no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

Crônicas

- BILAC, Olavo. Diário do Rio. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 02/11/1897
- BILAC, Olavo. Diário do Rio. *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 04/04/1898
- BILAC, Olavo. Diário do Rio. *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 01/07/1898
- BILAC, Olavo. Chronica. *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 20/11/1898
- BILAC, Olavo. Os moços bonitos. *Correio Paulistano*. São Paulo, 19/11/1907
- BILAC, Olavo. Crônica. *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 13/09/1893
- BILAC, Olavo. Vida Fluminense. *O Combate*. Rio de Janeiro, 28/03/1892
- BILAC, Olavo. Crônica. *A Bruxa*. Rio de Janeiro, 10/04/ 1896
- BILAC Olavo. Em Veneza. *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 10/07/1895
- BILAC, Olavo. Chronica. *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 25/07/1897
- BILAC, Olavo. Crônica Livre. *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 13/09/1893
- BILAC, Olavo. Casos e Cousas. *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 19/07/1898